



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
INSUMOS LTDA

Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5000317-84.2017.8.21.0056
Incidente n. 5001012-67.2019.8.21.0056
Vara Judicial da Comarca de Júlio de Castilhos - RS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000317-84.2017.8.21.0056

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO A JUNHO DE 2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, indica-se que o presente relatório é instruído com os seguintes documentos complementares: 1) balancete consolidado do mês; 2) tabela indicativa com créditos extraconcursais devidos; 3) questionário alcançado pela Administração Judicial.

Ainda, informa-se que na eventualidade de algum credor requerer acesso aos documentos contábeis, poderá fazer diretamente à esta Administração Judicial, o que justifica-se em razão do momento pandêmico e da restrição de acesso aos fóruns e, conseqüentemente, da realização de carga destes autos.

A Recuperação Judicial foi ajuizada por REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA, sendo que na inicial distribuída discorre acerca do histórico da Devedora e sua forma de organização. Quanto à crise operacional enfrentada, referem o seguinte conforme despacho de processamento:

Vistos. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela empresa REGIOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., devidamente qualificada, em que aduz, resumidamente, que em razão da crise financeira de 2015, para satisfazer as obrigações fiscais e trabalhistas, firmou contratos de financiamento com taxas de juros altas, o que gerou falta de capital de giro; aponta ativo financeiro na ordem de R\$ 5.052.141,80; alega que necessita das benesses da recuperação judicial para evitar a falência; atribui as

dificuldades financeiras à crise econômica mundial, que ocasionou elevação da taxa de juros, retração das linhas de crédito e financiamentos e não pagamento das dívidas por parte de seus devedores. [...]

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 14/06/2017, sendo nomeada a pessoa jurídica FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA para o encargo da Administração Judicial, conforme termo de compromisso acostado aos autos.

O edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelas empresas Devedoras foi disponibilizado em 14/12/2017, na edição n. 6.173 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que o edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado em 20/02/2020, na edição n. 6.688.

Além disso, registra-se ter sido aprovado o plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora em ato assemblear realizado em primeira convocação na data de 07/03/2022, sendo que a ata e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial. **A sua homologação se deu mediante decisão proferida em 24 de agosto de 2022.**

Além disso, frisa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípuo de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, passa a levar em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de

Atividades, passando-se a discorrer acerca da composição societária da Empresa Devedora, nos termos que seguem.

2 RELATÓRIO PROCESSUAL

Em atenção à Recomendação Nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tendo por base a última manifestação apresentada por esta auxiliar e que analisou a movimentação processual, apresenta-se o relatório de andamento processual na tabela a seguir:

| EVENTO | TITULAR DO ATO/PETICIONANTE | OCORRÊNCIA |
|--------|-----------------------------|---|
| 83 | MAGISTRADO | DESPACHO DEFERINDO A VENDA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 43.794 DO CRI DE SANTIAGO/RS, DANDO VISTA À AJ E AO MP |
| 84 | SERVENTIA CARTORÁRIA | EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA RECUPERANDA REFERENTE AO EVENTO 83 |
| 85 | SERVENTIA CARTORÁRIA | EXPEDIDA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA RECUPERANDA REFERENTE AO EVENTO 83 |
| 86 | MAGISTRADO | EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZANDO A VENDA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 43.794 DO CRI DE SANTIAGO/RS |
| 87 | SERVENTIA CARTORÁRIA | ATO ORDINATÓRIO INTIMANDO A RECUPERANDA DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ |
| 88 | SERVENTIA CARTORÁRIA | EXPEDIDA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA RECUPERANDA |
| 89 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA REFERENTE AOS EVENTOS 84 E 85 |
| 90 | RECUPERANDA | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - REFERENTE AO EVENTO 88 |
| 91 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DA RECUPERANDA - REFERENTE AO EVENTO 88 |
| 92 | SERVENTIA CARTORÁRIA | JUNTADA DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO - DE 07/05/2024 ATÉ 17/05/2024 |
| 93 | SERVENTIA CARTORÁRIA | JUNTADA DE CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO - DE 18/05/2024 ATÉ 31/05/2024 |
| 94 | RECUPERANDA | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - REFERENTE AO |

| | | |
|----|------------------------|---|
| | | EVENTO 94 |
| 95 | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | MANIFESTAÇÃO ANALISANDO A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL |
| 96 | SERVENTIA CARTORÁRIA | EXPEDIDA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO - REFERENTE AOS EVENTOS 83 E 95 |
| 97 | MINISTÉRIO PÚBLICO | CONFIRMADA A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 98 | MINISTÉRIO PÚBLICO | PARECER CONCORDANDO COM A MANIFESTAÇÃO DA AJ (EVENTO 95) EM RELAÇÃO À AUTORIZAÇÃO DA VENDA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 43.794 DO CRI DE SANTIAGO/RS |
| 99 | SERVENTIA CARTORÁRIA | AUTOS CONCLUSOS |

Feita a análise do andamento processual, passa-se à exposição da composição societária da Devedora.

3 COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Tendo como base as informações constantes junto ao sítio eletrônico da Receita Federal, tem-se as seguintes informações quanto à composição societária das Empresas Devedoras:

| | |
|--|---|
| NOME EMPRESARIAL | REGIOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS | 05.688.174/0001-02 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 370.000,00 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | “Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional” |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | “Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado” |
| SÓCIOS | AUREO MESSERSCHMIDT E ALEXANDRE MESSERSCHMIDT |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| SÓCIOS ADMINISTRADORES | AUREO MESSERSCHMIDT |
| ENQUADRAMENTO DA EMPRESA | “DEMAIS” |

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Quanto ao faturamento, tem-se a seguinte indicação se comparado aos meses anteriores:

| Mês de referência | Matriz Júlio de Castilhos CNPJ: 05.688.174/0001-02 | Filial 01 - Santiago CNPJ: 05.688.174/0002-93 | Filial 02 - Tupanciretã CNPJ: 05.688.174/0003-74 |
|-------------------|---|--|---|
| agosto/2021 | R\$ 775.199,16 | R\$ 316.208,15 | R\$ 325.692,45 |
| setembro/2021 | R\$ 1.616.403,75 | R\$ 302.835,45 | R\$ 312.109,28 |
| outubro/2021 | R\$ 1.689.161,21 | R\$ 301.919,96 | R\$ 334.914,91 |
| novembro/2021 | R\$ 649.468,40 | R\$ 420.090,50 | R\$ 286.356,77 |
| dezembro/2021 | R\$ 1.018.443,14 | R\$ 155.091,00 | R\$ 175.781,92 |
| janeiro/2022 | R\$ 646.370,93 | R\$ 252.544,90 | R\$ 238.578,43 |
| fevereiro/2022 | R\$ 470.472,25 | R\$ 192.140,10 | R\$ 154.963,02 |
| março/2022 | R\$ 743.568,04 | R\$ 226.455,85 | R\$ 240.266,66 |
| abril/2022 | R\$ 387.241,44 | R\$ 211.915,40 | R\$ 78.496,80 |
| maio/2022 | R\$ 590.051,18 | R\$ 171.493,80 | R\$ 100.448,89 |
| junho/2022 | R\$ 478.030,25 | R\$ 206.257,90 | R\$ 132.077,60 |
| julho/2022 | R\$ 493.144,37 | R\$ 263.930,70 | R\$ 212.977,37 |
| agosto/2022 | R\$ 876.241,98 | R\$ 360.043,10 | R\$ 271.523,68 |
| setembro/2022 | R\$ 970.637,02 | R\$ 180.421,25 | R\$ 302.344,18 |
| outubro/2022 | R\$ 1.315.821,08 | R\$ 425.061,62 | R\$ 194.492,83 |
| novembro/2022 | R\$ 808.711,30 | R\$ 668.195,45 | R\$ 366.704,29 |
| dezembro/2022 | R\$ 1.551.885,26 | R\$ 275.826,70 | R\$ 717.223,88 |
| janeiro/2023 | R\$ 915.276,37 | R\$ 459.514,05 | R\$ 180.269,31 |
| fevereiro/2023 | R\$ 409.708,51 | R\$ 612.274,80 | R\$ 516.154,77 |
| março/2023 | R\$ 589.259,96 | R\$ 316.067,45 | R\$ 264.586,86 |
| abril/2023 | R\$ 1.1177.983,13 | R\$ 270.493,65 | R\$ 201.54,96 |
| junho/2023 | R\$ 983.341,28 | R\$ 282.067,90 | R\$ 189.157,46 |

| | | | |
|----------------|------------------|------------------|----------------|
| julho/2023 | R\$ 331.876,09 | R\$ 320.148,63 | R\$ 229.173,73 |
| agosto/2023 | R\$ 754.566,66 | R\$ 349.619,25 | R\$ 247.861,78 |
| setembro/2023 | R\$ 974.842,76 | R\$ 633.295,84 | R\$ 327.608,12 |
| outubro/2023 | R\$ 1.193.864,27 | R\$ 589.781,96 | R\$ 282.888,80 |
| novembro/2023 | R\$ 1.252.285,02 | R\$ 566.909,97 | R\$ 324.878,01 |
| dezembro/2023 | R\$ 507.869,94 | R\$ 563.736,66 | R\$ 182.425,93 |
| janeiro/2024 | R\$ 336.596,73 | R\$ 519.590,20 | R\$ 187.039,95 |
| fevereiro/2024 | R\$ 308.628,69 | R\$ 520.848,40 | R\$ 235.588,25 |
| março/2024 | R\$ 629.899,73 | R\$ 1.075.721,53 | R\$ 206.481,42 |
| abril/2024 | R\$ 289.784,09 | R\$ 351.484,53 | R\$ 702.496,69 |
| maio/2024 | R\$ 291.658,52 | R\$ 235.076,30 | R\$ 389.015,38 |
| junho/2024 | R\$ 639.196,73 | R\$ 275.038,35 | R\$ 275.259,78 |

Além disso, é preciso indicar os seguintes resultados em relação ao **passivo extraconcursal**, conforme se vê:

| Mês de referência | Montante |
|--------------------------|------------------|
| janeiro/2022 | R\$ 1.272.074,71 |
| fevereiro/2022 | R\$ 1.187.824,31 |
| março/2022 | R\$ 1.154.321,34 |
| abril/2022 | R\$ 1.424.332,09 |
| maio/2022 | R\$ 1.080.499,17 |
| junho/2022 | R\$ 965.640,87 |
| julho/2022 | R\$ 1.721.112,39 |
| agosto/2022 | R\$ 1.953.658,62 |
| setembro/2022 | R\$ 2.906.867,51 |
| outubro/2022 | R\$ 2.971.530,45 |
| novembro/2022 | R\$ 2.639.496,56 |
| dezembro/2022 | R\$ 1.577.451,44 |
| janeiro/2023 | R\$ 1.989.593,34 |
| fevereiro/2023 | R\$ 2.854.891,59 |
| março/2023 | R\$ 2.767.406,06 |
| abril/2023 | R\$ 2.168.221,72 |

| | |
|----------------|------------------|
| maio/2023 | R\$ 2.716.983,02 |
| junho/2023 | R\$ 2.339.145,45 |
| julho/2023 | R\$ 2.218.919,31 |
| agosto/2023 | R\$ 2.207.478,59 |
| setembro/2023 | R\$ 3.739.426,48 |
| outubro/2023 | R\$ 3.511.072,60 |
| novembro/2023 | R\$ 2.601.027,47 |
| dezembro/2023 | R\$ 2.854.480,02 |
| janeiro/2024 | R\$ 3.043.531,61 |
| fevereiro/2024 | R\$ 3.470.268,11 |
| março/2024 | R\$ 4.315.619,94 |
| abril/2024 | R\$ 4.039.774,04 |
| maio/2024 | R\$ 2.933.814,8 |
| junho/2024 | R\$ 3.355.835,88 |

Em que pese se tratarem de valores extraconcursais, percebe-se um aumento em relação aos meses anteriores, sendo que a diminuição do passivo deve ser uma preocupação do grupo.

Foi apresentado balancete consolidado gerado, o qual aponta para os lançamentos havidos. Além disso, e mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento de créditos tributários. Os valores pagos de tributos e suas comprovações também seguem anexos.

Além de apontar a ausência de distribuição de lucros, indicou que as informações relativas à EBITDA - *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização) são apresentadas de forma trimestral, conforme dados anexos.

3.3 QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou um quadro de funcionários composto por 26 colaboradores, assim distribuídos:

| MÊS EM REFERÊNCIA | Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 | Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 | Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 |
|--------------------------|--|---|---|
| jan/2022 | 17 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| fev/2022 | 18 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| mar/2022 | 18 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| abr/2022 | 17 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| maio/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| junho/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| julho/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| agosto/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| setembro/2022 | 17 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| outubro/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| novembro/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| dezembro/2022 | 16 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| janeiro/2023 | 17 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| fevereiro/2023 | 17 colaboradores | 04 colaboradores | 04 colaboradores |
| março/2023 | 17 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| abril/2023 | 18 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| maio/2023 | 18 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| junho/2023 | 18 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| julho/2023 | 18 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| agosto/2023 | 17 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| setembro/2023 | 17 colaboradores | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| outubro/2023 | 16 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| novembro/2023 | 15 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| dezembro/2023 | 15 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |

| | | | |
|-----------------------|---|------------------|------------------|
| janeiro/2024 | 16 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| fevereiro/2024 | 16 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| março/2024 | 18 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| abril/2024 | 17 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| maio/2024 | 17 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |
| junho/2024 | 17 colaboradores e 01 jovem aprendiz | 05 colaboradores | 04 colaboradores |

Além disso, indicou a existência de duas remunerações a título de pró-labore, quais sejam: Áureo Messerschmidt, no valor de R\$ 3.000,00, e Alexandre Messerschmidt, no valor de R\$ 3.000,00.

Para os meses de março, abril e maio de 2024 não foram indicadas folhas de pagamento superiores a R\$ 10.000,00. Para o mês de junho de 2024 foi indicado o pagamento de R\$ 10.381,11 a Robson Ribeiro Soares, vendedor externo. Não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho.

Por fim, indica-se que a Administração Judicial ainda está avaliando os impactos causados pelo estado de calamidade pública instaurado no Rio Grande do Sul em decorrência do excesso de chuvas no mês de maio, o que está sendo objeto das reuniões realizadas com a Recuperanda e será informado nos autos nos próximos relatórios.

Considerando que o impacto das chuvas causou a queda do sistema eproc e a instabilidade no mês subsequente, dada a quantidade de documentos enviados pela Recuperanda, a AJ apresenta esse relatório com os dados de todo o período.

Na eventualidade de algum credor requerer acesso aos documentos contábeis, poderá fazer tal requerimento diretamente à esta Administração Judicial.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 31 de julho de 2024.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992